

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2025 - 2026



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

COMPOSIÇÃO

CONSELHEIRO PRESIDENTE

RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

CONSELHEIRO CORREGEDOR

EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA

CONSELHEIRA OUVIDORA

PATRÍCIA LÚCIA MENDES SABOYA

CONSELHEIRO - DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO

ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

CONSELHEIRA

SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR

CONSELHEIRA

ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA

AUDITORES

ITACIR TODERO

PAULO CÉSAR DE SOUZA

DAVID SANTOS MATOS

FERNANDO ANTÔNIO COSTA LIMA UCHÔA JÚNIOR

MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

JOSÉ AÉCIO VASCONCELOS FILHO

PROCURADORES DE CONTAS

GLEYDSON ANTÔNIO PINHEIRO ALEXANDRE

EDUARDO DE SOUSA LEMOS

LEILYANNE BRANDÃO FEITOSA

JÚLIO CÉSAR RÔLA SARAIVA

CLÁUDIA PATRÍCIA RODRIGUES ALVES CRISTINO

ELABORAÇÃO

COMITÊ ESG

COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE

DIAGRAMAÇÃO

LORENA BARBOSA (ASCOM)

COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS

COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE



COORDENADOR
Itacir Todero
AUDITOR



MEMBRO
Caroline Lemos Duarte
da Costa Vasconcelos
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MEMBRO
Fabrício Bezerra
dos Santos
ESCOLA DE CONTAS - IPC



MEMBRO
Ana Beatriz Ximenes
Lima Aguiar
ASSESSORIA DE SAÚDE



MEMBRO
Meiry Mesquita Monte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



EQUIPE DE APOIO
Luísa Monteiro Cintra
GABINETE CONSELHEIRO



COMITÊ ESG



COORDENADORA
Silvânia de Oliveira
Chaves Brilhante
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MEMBRO
Liana Peixoto
Brandão Bandeira
SECRETARIA DE GOVERNANÇA



MEMBRO
Meiry Mesquita Monte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MEMBRO
Marcelo Gondim Picanço
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO



MEMBRO
Marília Marinho de
Andrade Oliveira
ESCOLA DE CONTAS - IPC



EQUIPE DE APOIO
Diego Cavalcante de Abreu
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EQUIPE DE APOIO
Laerte Martins Mendes
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará apresenta o Plano de Logística Sustentável (PLS), para o período de 2025-2026, idealizado para integrar as práticas de sustentabilidade realizadas na instituição. A elaboração, aprovação e execução deste Plano fomenta a racionalização e otimização no uso dos recursos internos e no consumo institucional por meio de ações, indicadores e metas claras e objetivas, garantindo, com isso, uma gestão eficiente, ecologicamente equilibrada e socialmente justa.

O trabalho alinha as ações aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU e aos princípios ESG, fortalecendo a sustentabilidade na cultura organizacional. Além disso, a iniciativa incorpora os esforços do Tribunal no âmbito do Programa A3P, ao qual aderiu em 2024 e conquistou o Selo A3P em 2025, integrando a responsabilidade socioambiental ao dia a dia da instituição e à qualidade de vida no trabalho.

O empenho do TCE Ceará em fortalecer cada vez mais essas ações de responsabilidade socioambiental, enaltece o papel do Tribunal como um órgão de controle forte, atuante e cada vez mais eficiente, buscando a sustentabilidade em todas suas ações, em especial quanto ao seu papel fomentador junto aos jurisdicionados e a sociedade cearense.





SU MÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
OBJETIVOS.....	7
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLSTCE CEARÁ 2025-2026.....	8
GOVERNANÇA DO PLS.....	9
METODOLOGIA.....	12
PLANO DE AÇÃO, INDICADORES EMETAS.....	14
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	30
EXPECTATIVAS PARA O FUTURO.....	31
LEGISLAÇÃO.....	32





INTRODUÇÃO

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de planejamento cuja função é integrar as práticas de sustentabilidade na instituição. Tendo como objetivo principal racionalizar e otimizar o uso de recursos e o consumo institucional por meio de ações, indicadores e metas claras e objetivas, garantindo uma gestão eficiente, ecologicamente correta e socialmente justa.

A sustentabilidade emerge como um dos pilares centrais da gestão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e a responsabilidade socioambiental reflete o compromisso da instituição com as interações entre o homem e a natureza, promovendo assim o bem-estar coletivo, indo além da conformidade legal, buscando ativamente a promoção de práticas que minimizem impactos negativos e maximizem contribuições positivas para a sociedade e o meio ambiente.

Para garantir a efetividade do PLS, utiliza-se do acompanhamento periódico dos resultados dos nossos indicadores, que permitem a avaliação e o monitoramento contínuo, além de demonstrar os pontos de melhoria e as possíveis ações corretivas. Como um ciclo de melhoria contínua, o PLS permite adaptar e aprimorar constantemente as ações do TCE Ceará, em favor da sustentabilidade e da responsabilidade social da instituição.

O Comitê de Sustentabilidade e o Comitê ESG são responsáveis pela elaboração do PLS, sendo as principais forças que impulsionam este trabalho, como também, são encarregados da elaboração até a revisão e o acompanhamento das metas. Além disso, o PLS do TCE Ceará está alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, evidenciando assim o nosso compromisso com as pautas globais de sustentabilidade. Isso mostra que as ações desenvolvidas no nosso plano são capazes de gerar impactos positivos e também contribuir para um mundo melhor.



OBJETIVO GERAL

Promover a gestão eficiente e responsável dos recursos materiais e operacionais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, integrando práticas de sustentabilidade ambiental e social alinhadas à qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **Adotar** práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços, baseadas em estudos e pesquisas realizadas, levando em consideração o ciclo de vida dos produtos, desde o planejamento e uso, até a sua destinação ambientalmente adequada dos produtos;
- **Incluir** critérios socioambientais nos editais de licitação para aquisição de bens permanentes e de consumo, contratação de serviços e de obras;
- **Promover** ações sistemáticas de sensibilização e educacionais para servidores e demais colaboradores do Tribunal;
- **Desenvolver** ações alinhadas ao Programa Agenda Ambiental da Administração Pública A3P na Instituição, visando a inserção constante da variável socioambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho;
- **Monitorar e avaliar** as medidas implementadas, inclusive quanto à relação custo/benefício;
- **Observar** a variável socioambiental no processo de planejamento institucional;
- **Realizar** intervenções por meio de projetos e ações de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), a fim de melhorar a saúde e o bem-estar dos membros, servidores e colaboradores do TCE Ceará, de forma sustentável.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLS TCE CEARÁ 2025 - 2026

A revisão do Planejamento Estratégico 2021-2026 destacou a “sustentabilidade” como um dos pilares da atual gestão, e com isso, um dos pontos focais da estratégia institucional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O Plano de Logística Sustentável do TCE Ceará (PLS TCE Ceará 2025-2026) se apresenta como um modelo de transformação de ações, baseado nos objetivos estratégicos, dispostos no Planejamento Estratégico para o período 2021-2026, aprovado na Resolução n.º 01/2021, que visa impulsionar a implantação e a gestão da Política de Sustentabilidade, e tornando-se um aliado fundamental no cumprimento do planejamento traçado.



Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026 TCE Ceará

GOVERNANÇA DO PLS

Alinhado à Política de Sustentabilidade do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (PS - TCE Ceará), o Plano de Logística Sustentável (PLS) segue os preceitos dos Pilares da Gestão desta Corte de Contas, ao Planejamento Estratégico Institucional (PE) e diretamente conectado aos Projetos Estratégicos. Do instrumento PLS, foram estruturados dois produtos: O Plano de Contratações Anual (PCA) e o conjunto de Ações Setoriais do TCE Ceará.



Fonte: Comitê ESG do TCE Ceará

Ao Comitê de Sustentabilidade, juntamente ao Comitê ESG, caberá definir as diretrizes e acompanhar as ações do PLS.

Conforme disposto na Resolução Administrativa n.º 15/2022, compete ao **Comitê de Sustentabilidade**:

I – monitorar, avaliar e manter atualizado o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal, para acompanhamento e cumprimento das políticas de sustentabilidade;

II – definir quais áreas do TCE Ceará deverão participar do PLS em cada exercício;

III – acompanhar a evolução do desempenho dos indicadores relacionados aos planos de ação apresentados no PLS;

IV – consolidar anualmente os resultados alcançados no PLS;

V – apresentar à Secretaria de Administração o relatório preliminar das ações inseridas no PLS e submeter à aprovação do Presidente o PLS elaborado;

VI – identificar as ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente;

VII – incentivar, disseminar e acompanhar as práticas de sustentabilidade instituídas pelo PLS entre membros, servidores, colaboradores e seus familiares, criando, assim, uma rede de sustentabilidade;

VIII – fomentar a adoção, pela sociedade, jurisdicionados e servidores do Tribunal, da implementação da Agenda 2030, seja no incentivo às boas práticas correlatas ou na orientação de ações e políticas públicas;

IX – realizar ações pedagógico-educativas, debates, eventos e intercâmbios de estudos e de experiências, nas temáticas relacionadas à Agenda 2030;

Compete ao **Comitê ESG**, conforme a Portaria nº 471/2025:

I - Propor diretrizes, políticas, programas e ações relacionadas à integração dos critérios ESG nas atividades do TCE Ceará, abrangendo as áreas administrativa e de controle externo;

II - Elaborar estudos, pareceres e recomendações sobre temas relacionados à sustentabilidade, responsabilidade social e governança, aplicáveis ao âmbito do TCE Ceará e aos seus jurisdicionados;

III - Promover a disseminação da cultura ESG entre os membros, servidores e colaboradores do TCE Ceará, por meio de ações de capacitação, sensibilização e comunicação;

IV - Identificar e analisar as melhores práticas em ESG adotadas por outros Tribunais de Contas e instituições públicas e privadas, visando a sua adaptação e implementação no TCE Ceará;

V - Acompanhar e avaliar a implementação das iniciativas ESG no âmbito do Tribunal de Contas, propondo ajustes e aprimoramentos quando necessário;

VI - Fomentar a articulação e a colaboração com outros órgãos e entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de ações conjuntas na área de ESG;

VII - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades e resultados do Comitê ESG TCE Ceará, a serem submetidos à Presidência;

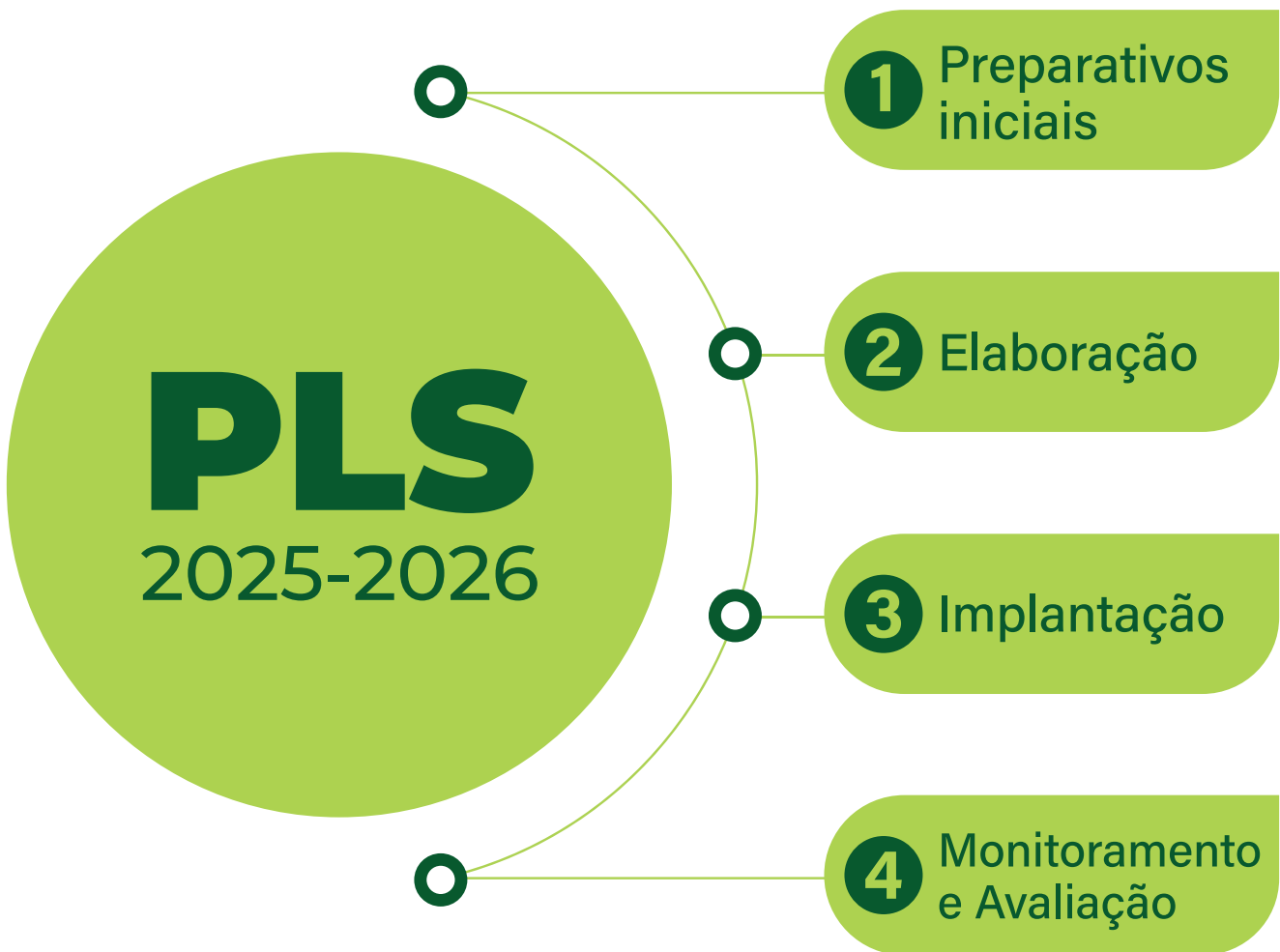
VIII - Propor eixos temáticos de atuação do TCE Ceará, para a Agenda ESG.

METODOLOGIA

O PLS TCE Ceará 2025-2026 é o resultado do trabalho em conjunto do Comitê de Sustentabilidade e do Comitê ESG, com apoio da Presidência, Secretaria de Administração e das áreas de apoio operacional, responsáveis pelos indicadores.

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) tem um papel fundamental no processo de construção do Plano de Logística Sustentável, contribuindo com a cultura de medição e com os compromissos firmados entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática (MMA) e o TCE Ceará, apoiados pela Comissão da A3P desta corte de contas e alinhados com a pauta da sustentabilidade.

O Plano foi idealizado com base no “Manual para Elaboração e Implementação dos Planos de Logística Sustentável dos Tribunais de Contas – MEIPLS” disponibilizado pelo Instituto Rui Barbosa (IRB). Ver etapas logo abaixo:



Fonte: Comitê ESG do TCE Ceará

ETAPAS

Etapa 1 - Preparativos iniciais:

O processo de estruturação do PLS teve início com o planejamento, estabelecendo as bases necessárias para a organização das ações subsequentes. Em continuidade a esse trabalho inicial, o Comitê de Sustentabilidade e o Comitê ESG desempenharam papel fundamental na otimização da coleta de dados, promovendo a articulação com as áreas responsáveis e assegurando a integração sistêmica das informações. Essa atuação conjunta possibilitou a consolidação de dados e evidências que subsidiaram a elaboração e o aprimoramento das ações previstas no referido Plano.

Etapa 2 - Elaboração:

As propostas encaminhadas pelas áreas, aos Comitês, foram devidamente analisadas, estruturadas e aprovadas. Com isso, foram definidos os indicadores e as respectivas metas a serem cumpridas.

Etapa 3 - Implantação do PLS TCE Ceará 2025-2026:

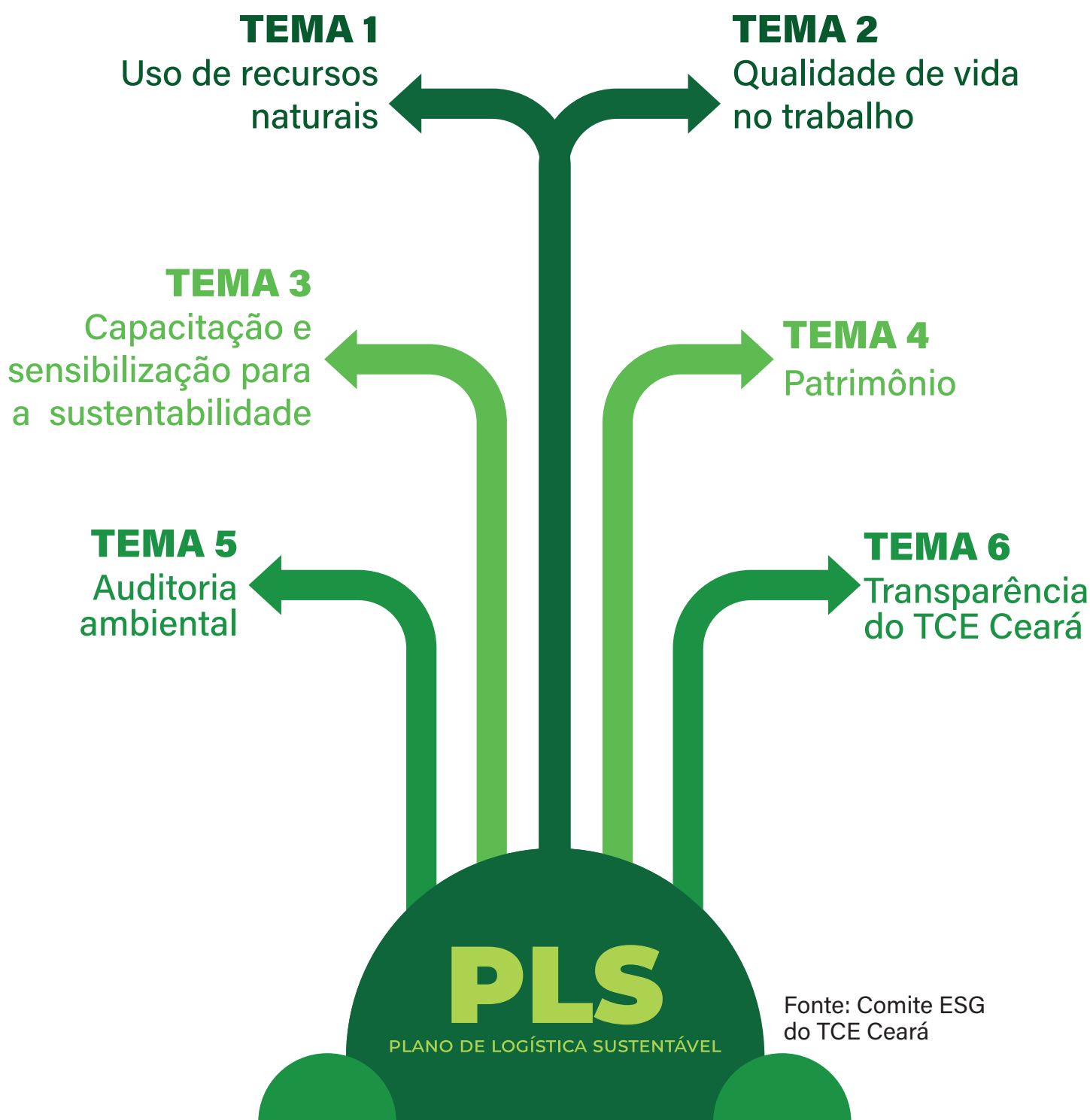
Após a aprovação e publicação do PLS 2025-2026, será iniciada a etapa de implementação. Nesta fase, os Comitês trabalharão em conjunto no acompanhamento e suporte às unidades responsáveis pela gestão dos indicadores, da execução dos planos de ação e na consolidação dos dados pertinentes. Este procedimento viabiliza a transparência das medidas implementadas e garantirá um monitoramento eficaz.

Etapa 4 - Monitoramento e avaliação:

Compete ao Comitê de Sustentabilidade e ao Comitê ESG, o monitoramento e a avaliação das ações implementadas e a promoção das correções necessárias. Após a aprovação do PLS pela Presidência do Tribunal, o mesmo deve ser publicizado no sítio eletrônico para o conhecimento da sociedade (<https://www.tce.ce.gov.br/institucional/sustentabilidade>). Anualmente deve ser elaborado um relatório para apresentar o desempenho do Plano de Logística Sustentável e seus indicadores.

PLANO DE AÇÃO, INDICADORES E METAS

A seguir serão apresentados os planos de ação, indicadores, suas respectivas metas e os ODS relacionados. Conforme a metodologia do Manual para Elaboração e Implementação dos Planos de Logística Sustentável dos Tribunais de Contas (MEIPLS), serão apresentados por eixos temáticos, para facilitar a apresentação das informações.



Fonte: Comitê ESG do TCE Ceará

TEMA 1 - USO DE RECURSOS NATURAIS

1.A - PAPEL / IMPRESSOS

ID	INDICADOR	Unid. de Medida	2025*	2026*
1.A.1	Reduzir a aquisição de Papel A4	Resmas	20%	25%
1.A.2	Reduzir o gasto com aquisição de papel A4	R\$	20%	25%

*Metas de redução cumulativas com base no ano de 2024, aplicadas para os anos de 2025 e 2026.

AÇÕES

AÇÕES		Responsável	Realização
1	Propor campanhas de sensibilização e consumo consciente	Gerência de Material e Patrimônio	2025-2026
2	Configurar as impressoras para o padrão de impressão frente e verso	Secretaria de Tecnologia da Informação	2025-2026



1.B - DESCARTÁVEIS

ID	INDICADOR	Unid. de Medida	2025*	2026*
1.B.1	Reduzir a aquisição de copos descartáveis	Pacotes	20%	30%
1.B.2	Reduzir o gasto com aquisição de copos descartáveis	R\$	20%	30%

*Metas de redução cumulativas com base no ano de 2024, aplicadas para os anos de 2025 e 2026.

AÇÕES

AÇÕES		Responsável	Realização
1	Propor campanhas de sensibilização e consumo consciente	Gerência de Material e Patrimônio	2025-2026
2	Mapear locais na instituição com maior consumo de copos descartáveis	Gerência de Material e Patrimônio	2025-2026
3	Aquisição de copos descartáveis com material reciclável e biodegradável	Gerência de Material e Patrimônio	2025-2026



1.C - ENERGIA ELÉTRICA

ID	INDICADOR	Unid. de Medida	2025*	2026*
1.C.1	Reduzir o consumo de energia elétrica	kWh	2%	5%

*Metas de redução cumulativas com base no ano de 2024, aplicadas para os anos de 2025 e 2026.

AÇÕES

AÇÕES		Responsável	Realização
1	Propor campanhas de sensibilização de redução do consumo de energia	Diretoria de Engenharia e Logística	2025-2026
2	Realizar estudo de eficiência energética	Diretoria de Engenharia e Logística	2026
3	Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos com base em critérios de sustentabilidade	Assessoria de Planejamento de Contratações	2025-2026
4	Manutenção preventiva no sistema de ar condicionado.	Gerência de Manutenção e Conservação	2025-2026
5	Uso progressivo de lâmpadas de Led em todos os espaços	Gerência de Manutenção e Conservação	2025-2026



1.D - ÁGUA

ID	INDICADOR	Unid. de Medida	2025*	2026*
1.D.1	Reduzir o consumo de água	%	2%	5%

*Metas de redução cumulativas com base no ano de 2024, aplicadas para os anos de 2025 e 2026.

AÇÕES

AÇÕES		Responsável	Realização
1	Propor campanhas de sensibilização de redução do consumo de água	Diretoria de Engenharia e Logística	2025-2026
2	Elaborar estudo para implementar sistema de monitoramento de consumo	Diretoria de Engenharia e Logística	2026.2
3	Realizar estudo de reaproveitamento de água dos ar condicionados dos prédios	Diretoria de Engenharia e Logística	2025-2026



1.E - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ID	INDICADOR	Unid. de Medida	2025*	2026*
1.E.1	Quantidade de resíduos recicláveis destinados corretamente	kg	1500*	1500*
1.E.2	Quantidade de pilhas e baterias (resíduos perigosos) destinados corretamente	kg	37	37

*Soma dos resíduos recicláveis em kg (Papel, plástico, vidro, tampas plásticas e cápsulas de café).

AÇÕES

AÇÕES		Responsável	Realização
1	Acompanhar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)	Gerência de Manutenção e Conservação	2025-2026
2	Promover o treinamento de pessoal responsável pela limpeza e manutenção das instalações, visando o uso racional de insumos e sua correta destinação	Gerência de Manutenção e Conservação	2025-2026
3	Propor campanhas de sensibilização para a geração responsável de resíduos sólidos	Gerência de Manutenção e Conservação	2025-2026



TEMA 2 - EQUIDADE, DIVERSIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO, E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

2.A - QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)

ID	INDICADOR	Unid. de Medida	2025*	2026*
2.A.1	Índice de Representatividade Setorial em Ações de QVT	%	70%	75%
2.A.2	Quantidade de ações de QVT	Unidade	15	20
2.A.3	Índice de Satisfação com as ações da área de Gestão de Pessoas	%	70%	75%

AÇÕES

AÇÕES		Responsável	Realização
1	Fortalecer os programas de QVT, com foco no bem-estar das pessoas e na integração intersetorial	Diretoria Gestão de Pessoas/ Assessoria de Saúde	2025-2026
2	Promover eventos, ações e práticas contínuas voltadas a Qualidade de vida no trabalho	Diretoria Gestão de Pessoas/ Assessoria de Saúde	2025-2026
3	Realizar palestra sobre os princípios do Código de Ética	Diretoria Gestão de Pessoas/ Comissão de Ética	2025-2026
4	Acompanhar o Programa de Segurança no Trabalho	Diretoria Gestão de Pessoas/ Assessoria de Saúde	2025-2026
5	Acompanhar o Programa TCE de Braços Abertos	Diretoria Gestão de Pessoas	2025-2026
6	Acompanhar o Programa TCE Solidário	Diretoria Gestão de Pessoas	2025-2026
7	Acompanhar o Programa TCE Cuida de Você	Diretoria Gestão de Pessoas/ Assessoria de Saúde	2025-2026

2.A - QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)

AÇÕES (CONTINUAÇÃO)

AÇÕES		Responsável	Realização
8	Acompanhar o Programa TCE Multiplica	Diretoria Gestão de Pessoas	2025-2026
9	Acompanhar o Programa Lidera TCE	Diretoria Gestão de Pessoas	2025-2026
10	Acompanhar o Programa Viva Mais	Diretoria Gestão de Pessoas	2025-2026
11	Fortalecer o Programa TCE Integra	Diretoria Gestão de Pessoas	2025-2026
12	Realizar a pesquisa de Clima Organizacional	Diretoria Gestão de Pessoas	2025-2026



2.B - EQUIDADE, DIVERSIDADE E ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ID	INDICADOR	Unid. de Medida	2025*	2026*
2.B.1	Quantidade de ações ofertadas na temática acessibilidade e inclusão	Unidade	2	4
2.B.2	Quantidade de processos seletivos com critérios de cotas	Unidade	2	2

AÇÕES

AÇÕES		Responsável	Realização
1	Aprovar o plano de acessibilidade e inclusão 2025/2026	Secretaria de Administração	2026.1
2	Realizar campanhas sobre prevenção da discriminação de gênero no ambiente de trabalho	Diretoria Gestão de Pessoas	2025-2026
3	Realizar campanhas de sensibilização contra o assédio moral e sexual	Diretoria Gestão de Pessoas	2025-2026
4	Promover ações de incentivo à mulheres nos cargos de gestão	Diretoria Gestão de Pessoas	2025-2026



TEMA 3 - CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE

3.A - CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE

ID	INDICADOR	Unid. de Medida	2025*	2026*
3.A.1	Número de Servidores, colaboradores e estagiários capacitados na trilha ESG	Unidade	200	300
3.A.2	Novas capacitações na temática sustentabilidade e ESG	Unidade	8	9
3.A.3	Ações de sensibilização em sustentabilidade, com foco nos ODS	Unidade	12	12

AÇÕES

AÇÕES		Responsável	Realização
1	Capacitar os servidores através do IPCeduc na trilha ESG	Instituto Plácido Castelo	2025-2026
2	Realizar campanha para promoção da sustentabilidade	Comitê de Sustentabilidade / Comitê ESG	2026.1
3	Realizar eventos para fortalecer a sustentabilidade	Comitê de Sustentabilidade / Comitê ESG	2025-2026
4	Utilizar meios digitais para divulgar as capacitações da trilha ESG	Assessoria de Comunicação / Instituto Plácido Castelo	2025-2026



TEMA 4 - PATRIMÔNIO

4.A - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

ID	INDICADOR	Unid. de Medida	2025*	2026*
4.A.1	Bens adquiridos com critérios de sustentabilidade	%	100%	100%

AÇÕES

AÇÕES		Responsável	Realização
1	Realizar mapeamento de bens ociosos e que possam ser disponibilizados para o processo de descarte ou desfazimento. Promover a doação de bens ociosos	Gerência de Material e Patrimônio	2025-2026
2	Realizar mapeamento de bens inservíveis e que possam ser disponibilizados para o processo de descarte ou desfazimento	Gerência de Material e Patrimônio	2025-2026



4.B - GESTÃO DA OBSOLESCÊNCIA PATRIMONIAL

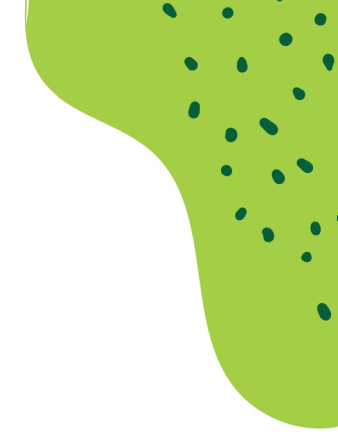
ID	INDICADOR	Unid. de Medida	2025*	2026*
4.B.1	Número de bens inservíveis transferidos/doados por ano	Unidade	-	-

Conforme necessidade da instituição após análise do Sistema de Gestão Patrimonial e de Almoxarifado (SGPA)

AÇÕES

AÇÕES		Responsável	Realização
1	Realizar monitoramento e acondicionamento de bens obsoletos e/ou ociosos	Gerência de Material e Patrimônio	2025-2026
2	Propor a implementação de parcerias com organizações sociais sem fins lucrativos para promover a doação de bens obsoletos e/ou ociosos	Gerência de Material e Patrimônio	2025-2026





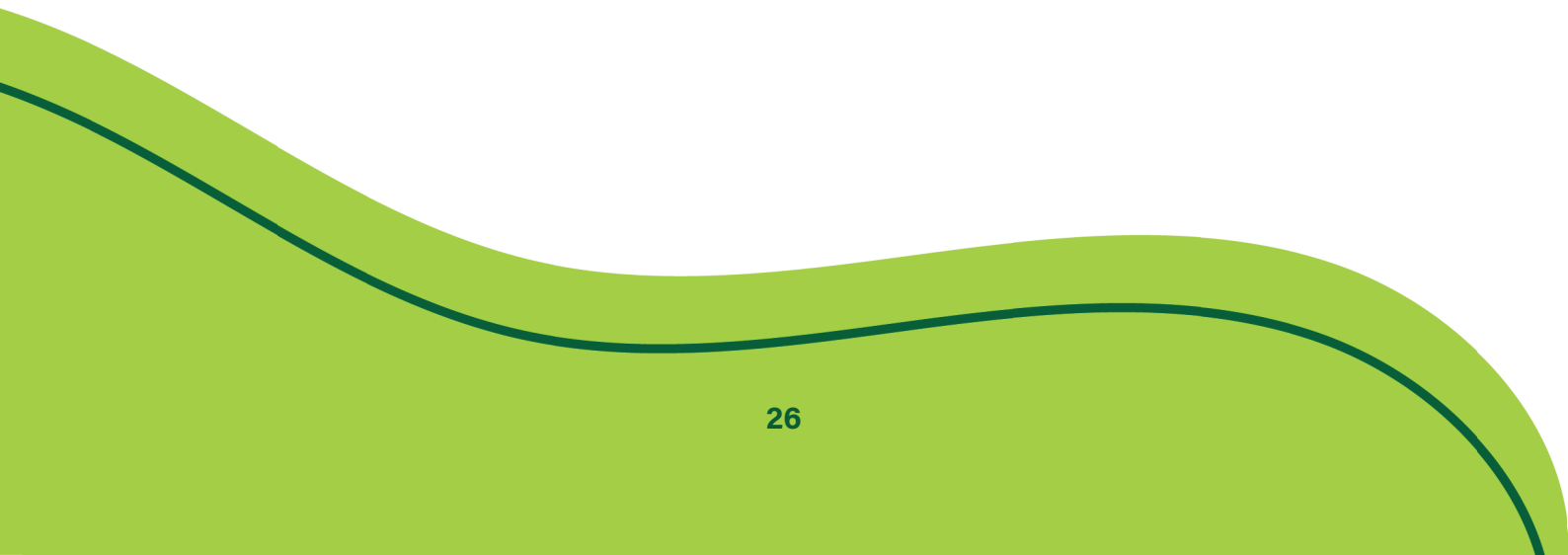
TEMA 5 - AUDITORIA AMBIENTAL

5.A - AUDITORIA AMBIENTAL

ID	INDICADOR	Unid. de Medida	2025*	2026*
5.A.1	Fiscalização de obra de construção de CTR no Estado Ceará	Unidade	1 Obra	1 Obra
5.A.2	Auditoria da estrutura e da atuação de Consórcios Públicos de resíduos sólidos	Unidade	2 Consórcios	2 Consórcios

AÇÕES

	AÇÕES	Responsável	Realização
1	Realizar Visita técnica ao Centro de Tratamento de Resíduos (CTR) em Limoeiro do Norte	Secretaria de Controle Externo	2025-2026
2	Coletar evidências da Auditoria do Consórcio Público de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe (CGIRSVJ)	Secretaria de Controle Externo	2025-2026



TEMA 6 - TRANSPARÊNCIA DO TCE CEARÁ

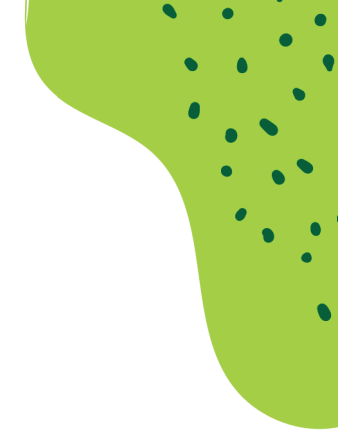
6.A - TRANSPARÊNCIA DO TCE CEARÁ

ID	INDICADOR	Unid. de Medida	2025*	2026*
6.A.1	Manter o selo diamante do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)	%	100%	100%

AÇÕES

	AÇÕES	Responsável	Realização
1	Melhorias constantes para a usabilidade do site e do Portal da Transparência	Controladoria	2025-2026
2	Atualização periódica dos dados no Portal	Controladoria	2025-2026
3	Acompanhar e atualizar os novos critérios definidos pela ATRICON	Controladoria	2025-2026



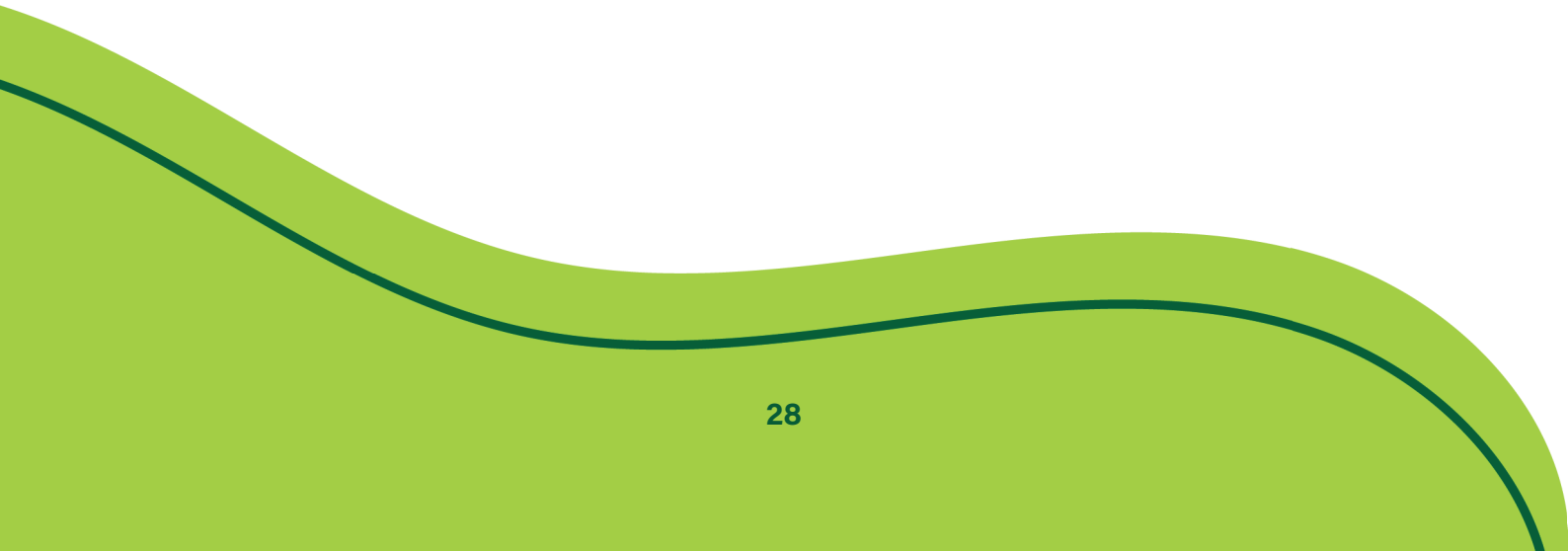


6.B - COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

ID	INDICADOR	Unid. de Medida	2025*	2026*
6.B.1	Contratações sustentáveis	%	100%	100%

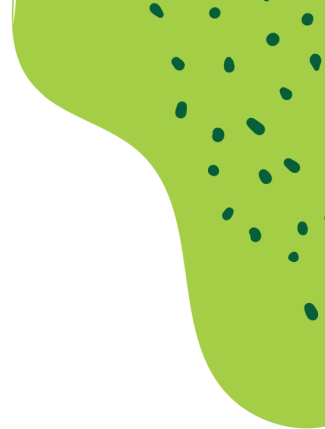
AÇÕES

AÇÕES		Responsável	Realização
1	Incluir critérios de sustentabilidade nas cláusulas contratuais de todas as contratações	Comissão Permanente de Contratações / Procuradoria Jurídica	2025-2026
2	Promover o Planejamento Anual de Contratações do TCE Ceará	Assessoria de Planejamento de Contratações	2025-2026



ÁREAS ENVOLVIDAS NA CONSTRUÇÃO DAS AÇÕES DO PLS

ÁREAS ENVOLVIDAS E QUANTIDADE DE AÇÕES DO PLS	
ÁREA	QUANTIDADE DE AÇÕES
Assessoria de Comunicação	1
Assessoria de Planejamento de Contratações	2
Assessoria de Saúde	4
Comissão de Ética	1
Comissão Permanente de Contratações	1
Comitê de Sustentabilidade	2
Comitê ESG	2
Controladoria	3
Diretoria de Engenharia e Logística	5
Diretoria de Gestão de Pessoas	15
Gerência de Manutenção e Conservação	5
Gerência de Material e Patrimônio	8
Instituto Plácido Castelo	2
Procuradoria Jurídica	1
Secretaria de Administração	1
Secretaria de Controle Externo	2
Secretaria de Tecnologia da Informação	1
TOTAL	56



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para assegurar a eficácia do Plano de Logística Sustentável (PLS) do TCE Ceará, o monitoramento e a avaliação serão realizados de forma contínua, integrados a estratégia institucional. O processo foi concebido para ser dinâmico e proativo, permitindo ajustes e aprimoramentos conforme a necessidade. As ações e os indicadores do Plano serão monitorados semestralmente, proporcionando uma visão regular do progresso. Essa supervisão constante é fundamental para garantir que o plano se mantenha alinhado com os objetivos iniciais e para que a execução das atividades seja otimizada.

O monitoramento semestral funcionará como um instrumento de ajuste, complementando a avaliação anual. Esse monitoramento possibilitará a detecção antecipada de eventuais ações que não estejam produzindo os resultados desejados. Nessas situações, os comitês envolvidas podem sugerir uma readequação imediata, modificando os prazos, os recursos ou as estratégias. Essa flexibilidade é fundamental para assegurar que o Plano não se desvie de seus objetivos e que cada ação contribua de maneira eficaz para as metas de sustentabilidade do Tribunal.

Por outro lado, a avaliação anual proporcionará uma análise detalhada de todo o Plano com o objetivo de detectar falhas sistêmicas, implementar medidas corretivas e otimizar o uso de recursos. Assim, a avaliação anual permitirá a revisão de estratégias e a elaboração de recomendações para os responsáveis, assegurando que o TCE Ceará continue a melhorar suas práticas sustentáveis e a direcionar seus esforços para onde são mais necessários e eficazes.



EXPECTATIVAS PARA O FUTURO

O TCE Ceará vislumbra um futuro onde a instituição transcenda sua função de controle externo, tornando-se referência em sustentabilidade e em responsabilidade social. Com a implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2025-2026, vislumbra-se um futuro onde a sustentabilidade não é apenas uma diretriz, mas o alicerce de cada uma das ações.

As práticas da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), junto aos seus Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) deixaram de ser metas distantes para se tornarem a essência da nossa missão diária, impulsionadas pela adesão da Agenda Ambiental de Administração Pública (A3P) e pelo Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA), fortalecendo a gestão eficiente e ecologicamente correta integradas em um objetivo unificado.

O futuro que o Tribunal projeta para a administração pública é uma jornada em direção a uma sociedade mais justa e resiliente. O objetivo é uma gestão em que a sustentabilidade seja um pilar central, guiando cada decisão e ação, transformando a gestão pública em agente de transformação, inspirando cidadãos e instituições a abraçar a responsabilidade socioambiental.

A missão do TCE Ceará é exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade, porém temos um visão que vai muito além da produção de relatório e pactuação de metas. Ela se manifesta em nossa cultura organizacional, em que o bem-estar e a qualidade de vida são prioridades essenciais, contribuindo diariamente para um planeta mais saudável e um mundo melhor para as futuras gerações.

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal/88	<p>Art. 225, que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como inclui o Poder Público entre os responsáveis pela defesa e preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações;</p> <p>Art. 170, que determina que a ordem econômica deve observar o princípio da defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação.</p>
Lei n.º 6.938/1981	<p>Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.</p>
Lei n.º 14.133/2021	<p>Art. 5, na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei n.º 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).</p>
Lei n.º 9.605/1998	<p>Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências Lei de Crimes Ambientais).</p>

LEGISLAÇÃO

Lei n.º 9.795/1999	Dispõe sobre a Educação ambiental. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Lei n.º 12.187/2009	Institui a Política Nacional de Mudança de Clima (PNMC).
Lei n.º 12.305/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).
Lei n.º 13.186/2015	Institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável no Brasil.
RA n.º 03/2019	Institui a Política de Sustentabilidade do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e cria o Selo TCE Ceará Sustentável.
RA n.º 05/2019	Institui o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE Ceará.
RA n.º 15/2022	Institui o Comitê de Sustentabilidade do TCE Ceará.
RA n.º 471/2025	Institui o Comitê ESG do TCE Ceará.
Agenda 2030	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos para o período 2015 a 2030.
Portaria MMA n.º 326/20	Institui o Programa A3P e estabelece suas diretrizes.



*TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ*